



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Angicos
Palácio Prefeito Espedito Alves
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2012 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2011**

O Prefeito Municipal de ANGICOS, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, de acordo com o Ofício nº 052/2012 do CRO-RN, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2011, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Altera o **ANEXO I**, no que diz respeito à exigência ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, em conformidade com a Lei Federal 11.889/08 que regulamentou a profissão do Auxiliar de Saúde Bucal, tornando obrigatório o registro desses profissionais junto aos Conselhos Regionais de Odontologia, constituindo pré-requisito para que os mesmos possam ser admitidos, conforme abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base	Carga Horária Semanal
GRUPO III	Auxiliar de Consultório Odontológico	Fund.Completo + reg.no CRO *	04	01	05	545,00	40 horas

* De acordo com a Resolução CFO -90/2009, estão isentos do registro no CRO, aqueles candidatos que se encontravam empregados, exercendo a atividade de auxiliar de consultório dentário na data da promulgação da Lei 11.889/08, devidamente comprovado através de carteira profissional ou cópia do ato oficial do serviço público.

Art.2º - Os candidatos que já se encontram inscritos para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, mas que não cumprem as novas exigências para o cargo, determinadas neste Edital de Retificação, terão o direito de solicitar a troca de cargo ou a devolução do dinheiro correspondente à taxa de inscrição, até o dia 06/02/2012.

Art.3º - A solicitação de troca de cargo ou de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita diretamente com a ACAPLAM, através de envio de e-mail com o título "Solicitação de troca de cargo ou devolução da taxa de inscrição – ANGICOS", para o seguinte endereço: sac@acaplamm.com.br. Neste e-mail o candidato deverá informar seu nome completo, CPF e Número de Identidade, e o cargo que deseja concorrer.

Art.4º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2011, e dos Editais de Retificação nº 001/2012 e 002/2012, permanecem inalteradas.

ANGICOS – RN, em 02 de Fevereiro de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal